



Associação Esportiva São José  
São José dos Campos-SP

392

PORTARIA AESJ Nº 168 | 93

de 29 de Janeiro de 1.993

Fundada em 15/08/1913

- Concede isenção de pagamento para tênis noturno



Considerada de  
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual  
N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal  
Lei N.º 597 de 27/02/1959



Séde Social  
Praça João Pessoa, 17  
Telefone 21-8355



Centro Poliesportivo  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669



Clube de Campo Sta. Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804



A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seu Diretor de Finanças e de Patrimônio, no uso de sua competência estatutária, RESOLVE:-

- 1.- Conceder, a caráter provisório, o isenção do pagamento da taxa para utilização das quadras de tenis no período noturno, às 4<sup>as</sup>. e 6<sup>as</sup>. feiras.
- 2.- A isenção será mantida no período de Fevereiro a Abril de 1.993, quando voltará a cobrança normal.
- 3.- Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições que a contrariem.

Registrar ; afixar nos locais de costume para conhecimento de todos e cumpra-se.

São José dos Campos, 29 Janeiro 1993

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

Miguel Liberato

Diretor de Finanças e de Patrimônio

C